

DELIBERAÇÃO nº094/2016 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 24 e 25 de Novembro de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº027/2013 – CEAS/PR, que aprova os critérios de partilha de recursos para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Considerando a Deliberação nº 062/2013 – CEAS/PR, que aprova os municípios, procedimento, prazo e orientações para a Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Considerando o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que apresenta um conjunto de diretrizes e informações para apoiar e subsidiar o processo de planejamento, implantação e funcionamento do CREAS;

Considerando a Resolução nº 010/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ortigueira, que aprova a alteração da adequação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da adequação do projeto de construção do CREAS do município de Ortigueira/PR com a alteração da fachada da lateral direita do imóvel voltada para a frente, e a entrada de acesso ao equipamento pela lateral.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Novembro de 2016.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman
Presidente CEAS/PR